



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº28/2022, de 21/06/2022.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 30.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1499/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02 - 02 Fundo Municipal da Saude

1022 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente Saude

769 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 20.000,00

4050 - FARMACIA BASICA EST

R\$ 20.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02 - 02 Fundo Municipal da Saude

2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude

377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 10.000,00

4050 - FARMACIA BASICA EST

R\$ 10.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 10.000,00 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recurso 4050)
- b) R\$ 20.000,00 - Especial por Auxílios e Convênios (Recurso 4050)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO